PARAGOMINAS
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI Nº 667/08

Dispõe sobre a denominação de **Rodovia Clodomiro de Figueiredo Bicalho**, a Rodovia que liga a PA-256 à PA-125, entre os bairros JK e Jaderlândia (Próximo a subestação a Rede Celpa).

Faço saber que a Câmara Municipal de Paragominas aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de **RODOVIA CLODOMIRO DE FIGUEIREDO BICALHO**, a Rodovia que liga a PA-256 à Rodovia PA-125, entre os bairros JK e Jaderlândia (Próximo a subestação da Rede Celpa).

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas(PA),em 12 de junho de 2008.

ADNAN DEMACHKI
Prefeito Municipal